



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE, no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a lotação de professores para o Sistema Prisional nos de Amontada, Itapipoca, Trairi, São Gonçalo do Amarante, Umirim, Uruburetama.

#### **1. DA SELEÇÃO**

A Seleção destina-se a compor o quadro de professores para o Sistema Prisional..

#### **2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo regido por esta Chamada será executado na 2ª CREDE;
- 2.2. As Inscrições para a Chamada estão sob a responsabilidade da 2ª CREDE.

#### **3. DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária de trabalho do professor será de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais em tempo integral nos horários dos turnos manhã e tarde.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições estarão abertas na sede da 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação em Itapipoca, no período de a 13 a 17/12/2010 no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00

#### **5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
  - a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.
  - b) “Curriculum Vitae” comprovado.

#### **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES.**

6.1. A Seleção será composta de duas etapas com pontuação máxima de 50 (cinquenta ) pontos:

- a) A primeira etapa compreenderá em inscrição e entrega de “Curriculum Vitae” com pontuação 0 a 20.
- b) A segunda etapa será entrevista com pontuação de 0 a 30.

#### **7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. Análise do “Curriculum Vitae” será feita na sede da CREDE.
- 7.2. Entrevista será feita na sede da CREDE

#### **8. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final e divulgada através

de listagens afixadas na SEDE da 2ª CREDE.

8.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Maior tempo de experiência no Magistério;

## **9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;

c) Descumprir quaisquer das instruções contidas na chamada;

d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;

e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;

f) For considerado não aprovado na avaliação do “Curriculum Vitae”;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da 2ª CREDE e no site [www.crede02.seduc.ce.gov.br](http://www.crede02.seduc.ce.gov.br)

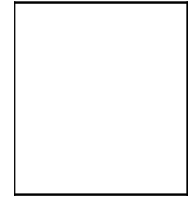
10.2. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela 2ª CREDE – Itapipoca.

Itapipoca, 13 de Dezembro de 2010.

**Pedro Henrique Sampaio Silveira**  
Coordenador da 2ª CREDE

ANEXO I A QUE SE REFERE A CHAMADA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
FICHA DE ADESÃO SISTEMA PRISONAL



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS

NOME : _____	DATA _____		
NASC. _____	SEXO _____		
ENDEREÇO: _____	BAIRRO _____		
_____			
CIDADE: _____	ESTADO: _____	CEP _____	TELEFONE _____
RES. _____			
CELULAR: _____			
_____			
EMAIL _____			
RG _____	ORG.EXP. _____	CPF _____	PIS/PASEP: _____
_____			
TITULO ELEITOR _____	SEÇÃO _____	ZONA _____	CERT.RESERVISTA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO: _____
( ) COMPLETO
( ) INCOMPLETO
SE CURSANDO, INFORMAR SEMESTRE _____

OPÇÃO DO CANDIDATO

MUNICÍPIO (1ª opção) _____	2ª opção _____	3ª opção _____
----------------------------	----------------	----------------

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE  
FICHA DE ADESÃO SISTEMA PRISONAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, ____ de _____ de 2010	_____ Encarregado da Inscrição – 2ª Crede
------------------------------	--

**ANEXO II A QUE SE REFERE A CHAMADA**

**CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	13 a 21/12/10
Análise de currículo	23/12/10
Entrevista	28/12/10
Resultado final da seleção	29/12/10

## ANEXO\_III A QUE SE REFERE A CHAMADA

### CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor do Sistema Prisional, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresenta e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Curso de Graduação (pontuação 8,0)

<b>Nome do curso:</b> .

2. Curso de capacitação correlato com a Habilitação, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos. (pontuação 2,0 por curso)

Nome do curso	Carga horária
2.1	
2.2	

3. Certificado de conclusão de Curso de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. ( Pontuação 3,0)

Nome do curso	Carga horária
3.1	

4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula da disciplina a ser lecionada, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (Cinco) anos, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE
4.1
4.2
4.3
4.4
4.5

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_